



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

## LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Licença Nº 0171/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, Nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e nº140 de 08 de dezembro de 2011 e pela lei complementar municipal nº 138, de 04 de maio de 2018. Concede o Licenciamento Ambiental a:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CNPJ: 28.531.762/0001-33**

Atividade de Projeto para Construção de Centro de Reabilitação e Fisioterapia descrito da seguinte forma: área do terreno com 203,36m<sup>2</sup>; área total de construção com 197,65m<sup>2</sup>; taxa de ocupação de 97,19%.

**No seguinte local:** Rua Prefeito Antônio Raposo, São Vicente – Zona Urbana do Município de Araruama.

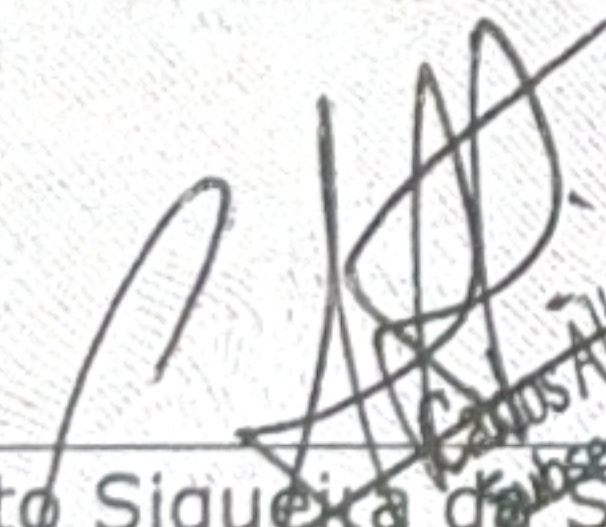
**Coordenadas UTM:** 23K 781608.00 m E 7484198.00 m S

### Condições de Validade Gerais

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no órgão oficial de publicação do município, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de concessão desta licença, enviando cópia da publicação à Secretaria de Meio Ambiente, sob pena de cancelamento da licença.
- 2- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.

Esta licença é válida por **01 (um) ano**, com vencimento em **26/09/2026**, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº 13037/2025**.

Araruama, 26 de setembro de 2025.

  
Carlos Alberto Siqueira da S. Filho  
Subsecretário de Meio Ambiente  
SEMAM/PMA  
Mat. 982117-1

  
Saulo dos Reis Fontes  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
SEMAM/PMA  
Mat. 3455-0

